



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sol. Maria Luiza Fogliato
Oficial Designada
CPF 914.176.609-10

Rua Ivo de Deus França, 520
Fone (44) 3542-1987
Campina da Lagoa - Paraná

FICHA 1
RUBRICA

Cristiane Consuelo Xavier
Escrivente Substituta
CPF 036.956.929-60

Table with 3 columns: REGISTRO GERAL, LIVRO N.º 2, Matricula N.º 16.399

09 de junho de 2021 - Prot. 72.893 de 13/05/2021

IMÓVEL URBANO: Lote de terras sob n. 4-B, subdivisão do lote n. 04, da Quadra n. 03, com a área de 134,40 m², situado no loteamento denominado JARDIM NOVO HORIZONTE VI, perímetro urbano desta cidade comarca de Campina da Lagoa-Pr, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice na divisa com o lote n. 4-A e com o prolongamento da Rua João Paulo II; daí segue confrontando com o prolongamento da Rua João Paulo II, com a distância de 10,31 metros, até o vértice na esquina com o prolongamento da Rua Professor Juvenal Ferreira de Souza, daí segue confrontando com o prolongamento da Rua Professor Juvenal Ferreira de Souza, com a distância de 13,31 metros, até o vértice na divisa com o lote n. 05, daí segue confrontando com o lote n. 05, com a distância de 9,90 metros, até o vértice na divisa com o lote n. 4-A; daí segue confrontando com o lote n. 4-A, com a distância de 13,30 metros, até o ponto inicial da presente descrição.

PROPRIETÁRIO: ADILSON RODRIGUES DA SILVA, estofador, natural de Ubitatã-Pr, nascido em 05.08.1974, filho de Sinesio Rodrigues da Silva e Enedina José Vilaça da Silva, portador da C.I.RG.n. 5.865.722-0-SSP/Pr e do CPF.n. 797.974.319-91, e-mail: adilson.9166@hotmail.com, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 16.03.1996, conforme Certidão de Casamento n. 3.138, fls. 003, do Livro B-16, do Registro Civil de Curitiba-Pr, com Roseli Ferreira Cardoso da Silva, confeiteira, natural de Matelândia-Pr, nascida em 06.05.1971, filha de Antônio Ferreira Cardoso e Maria Dias Cardoso, portadora da C.I.RG.n. 6.725.089-3-SSP/Pr e do CPF.n. 017.011.909-23, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Paulo II, n. 50, Jardim Novo Horizonte VI, em Campina da Lagoa-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: R-1/14.768 de 18/09/2019 do Livro 02 deste Ofício. FUNREJUS-R\$-1,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$-0,3255. Emols. VRC-30,00-R\$-6,51. Selo Digital: 0181535AMAA0000000014321S. Dou fé.

R-1/16.399 - 06/10/2021 - Prot. 74.692 de 28/09/2021
Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Forma do Título: Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e outras Avenças n. 0001425, firmado em São Paulo-SP, aos 24/08/2021. Devedores Fiduciantes: Adilson Rodrigues da Silva e s/m Roseli Ferreira Cardoso da Silva, já qualificados. Credora Fiduciária: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ/MF.n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, n. 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, representada por seu Diretor Luis Felipe Carlomagno Carchedi, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.RG.n. 1008226571-SSP/RS e do CPF.n. 488.920.760-00, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, credenciado nos termos da Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, aos 27/08/2021, e cópia das Atas de Assembleias Gerais Extraordinárias, realizada aos 22/04/2021, registro n. 7727840, protocolo n. 21/168.793-6, em 24/05/2021, e Estatuto Social Consolidado, registro n. 5082510,

MATRICULA Nº 16.399

SEGUIE O VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash dc7e737b-2963-4942-956b-ee48b0a08d14

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE CONSUELO XAVIER - 18/01/2024 16:26

Continuação

protocolo n.19/276.656-2, em 05/07/2019, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. O imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com finalidade de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, no valor de R\$-271.557,74 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) a ser pago em 182 meses, vencendo-se o primeiro encargo em 25/11/2021. Para os efeitos do artigo 24, VI da citada Lei 9514/97, foi indicado o valor de R\$-580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), sujeito à atualização monetária conforme consta no contrato. Outras Condições: as do Contrato. CND-Tributos Estaduais ns. 024937688-15 e 024934897-61 de 10/09/2021 e 09/09/2021. Certidão Negativa Municipal n. 1653/2021 de 09/09/2021. Cadastro Municipal n. 01021510095001. CND-relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 09/09/2021, validas até 08/03/2022. Consulta Negativa ao CNIB: 10a6.f72b.9631.4092.b540.bcbc.dbc2.edd7.4e87.ab39 e eb71.4e7a.6c34.3962.ba95.14ab.8698.de8a.5ac2.37ea. FUNREJUS - isento, conforme item 13 da Instrução Normativa 02/99. FUNDEP: R\$-23,3925. Emols. VRC-2.156,00-R\$-467,85. Selo Digital: F153V.N5qP8.4ot9k-JdasF.Tp4GV. Dou fé.

AV-2/16.399 - 06.10.2021 - Prot. 74.092 de 28/09/2021

Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (Integral e Escritural): Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 18º, § 5º da Lei 10.931/2004, para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0001425, Série 202108, nos seguintes termos: Devedores: Adilson Rodrigues da Silva e s/m Roseli Ferreira Cardoso da Silva, já qualificados; Credor: Companhia Hipotecária Piratini - CHP, já qualificada; e Custodiante: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF.n. 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria de Lima, n. 2.277, 2º Andar, em São Paulo-SP; Imóvel vinculado ao crédito: Imóvel desta matrícula. Garantia Real. Modalidade: Alienação Fiduciária. Valor do Crédito: R\$-271.557,74. Condição da Emissão: Integral e Escritural. Condições Gerais da Dívida: Prazo total: 182 meses. Prazo de Amortização: 180 meses. Data do Vencimento do Primeiro Encargo: 25/11/2021. Valor total da dívida: R\$-271.557,74. Valor da garantia: R\$-580.000,00. Valor total da primeira parcela: R\$-3.605,30. Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$-61,03. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$-29,58. Taxa de juros Efetiva: 1,0700% a.m./13.6232% a. a. Atualização monetária, Forma de Pagamento, Sistema de Amortização e Encargos Moratórios: os constantes do instrumento. Local de Pagamento: São Paulo-SP. Demais condições: As da Cédula e Contrato. FUNREJUS-Isento conforme Art. 3º, VII, b, 11, Lei n. 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols. (Art. 18, § 6º, Lei 10.931/2004) Selo Digital: F153J.2dqPa.ZAHZV-VXPcP.TpcFG. Dou fé.

AV-3/16.399 - 11/10/2021 - Prot. 74.179 de 11/10/2021

Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, I, a, da Lei n. 6.015/73, para retificar a AV-2/16.399, no sentido de ficar constando corretamente o nome da Instituição Custodiante, ou seja: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, conforme contrato aquivado digitalmente no protocolo 74.092 deste Ofício. Selo Digital: F153J.6fqPl.vcMZV-ozKyt.IroEt. Dou fé.

AV-4/16.399 - 13.09.2023 - Protocolo 79.832 de 09/08/2023

CESSÃO DE CRÉDITOS. Pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP, aos 24/08/2021, a credora Companhia Hipotecária Piratini-CHP, cedeu à **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF.n. 34.175.529/0001-68, com sede na Rua

Segue na ficha n.º 2

CNM 086058.2.0016399-51

JUR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ivo de Deus França, 520
Fone (44) 3542-1987
Campina da Lagoa - Paraná

Ciro Paulino Miranda Garcia
Oficial de Registro

Cristiane Consuelo Xavier
Escrevente Substituta

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matricula N.º 16.399
-----------------------	--------------------	-----------------------------

Olimpiadas, n. 242, 4º andar, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, os créditos oriundos do Contrato objeto do R-1/16.399, com saldo devedor de R 271.557,74 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), ficando subrogada (a garantia) na Alienação Fiduciária constante daquele registro. FUNREJUS Guia n. 1400000009616804-3, R\$ 543,12 recolhido em 05/09/2023, junto a Sicredi. FUNDEP: R\$ 26,5190. Emolumentos VRC 2.156,00 R\$ 530,38. Selo Digital: SFRI2.h5cnv.RZcQv-e6Dfm.F153q. Dou fé. Cristiane Consuelo Xavier - Escrevente Substituta

AV-5/16.399 - 13.09.2023 - Protocolo 79.832 de 09/08/2023
TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA. Pelo Instrumento Particular de Transferência de Custódia de Cédula de Crédito Imobiliário, firmado em São Paulo-SP, aos 05/01/2023, a custodiante Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, transferiu seus direitos de custódia para **COMPANHIA PIRATINI-CHP**, inscrita no CNPJ/MF.n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, n. 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. FUNREJUS R\$ 19,37 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 3,8745. Emolumentos VRC 315,00 R\$ 77,49. Selo Digital: SFRI2.h5bnv.RZcQv-Z69fm.F153q. Dou fé. Cristiane Consuelo Xavier - Escrevente Substituta

AV-6/16.399 - 13/09/2023 - Protocolo 79.832 de 09/08/2023
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a presente averbação, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada no fiduciário **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima por ações, inscrita no CNPJ/MF.n. 34.175.529/0001-68, com sede na Rua do Rocio, n. 109, 3º andar, sala 01-Parte, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, com base no Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, nos termos do requerimento datado de 18/05/2023, instruído com a notificação feita aos fiduciantes Adilson Rodrigues da Silva e sua esposa Roseli Ferreira Cardoso da Silva. ITBI guia n. 177/2023, R\$ 11.600,00, recolhido em 12/05/2023, sobre o valor de R\$ 580.000,00. Consulta Negativa ao CNIB: d0f0.d830.035d.8df3.71c3.2ed6.0ef0.c12e.1c3f.b1d0, 03bd.f39e.ee45.abf0.e014.858f.ef5e.4e56.a619.034b e 32be.bc48.4bef.c156.ec93.a743.e868.21a0.e908.8800. DOI emitida por este Ofício (IN.1239/12 da RFB). FUNREJUS Guia n. 1400000009616839-6, R\$ 1.160,00 recolhido em 05/09/2023, junto a Sicredi. FUNDEP: R\$ 26,5190. Emolumentos VRC 2.156,00 R\$ 530,38. Selo Digital: SFRI2.h5Fvn.RZcQv-C6ffm.F153q. Dou fé. Cristiane Consuelo Xavier - Escrevente Substituta

AV-7/16.399 - 13.09.2023 - Protocolo 79.832 de 09/08/2023
CANCELAMENTO: - Conforme autorização contida no Requerimento de Consolidação, datado de 18/05/2023, fica cancelada a AV-2/16.399. FUNREJUS R\$ 19,37 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 3,8745. Emolumentos VRC 315,00 R\$ 77,49. Selo Digital: SFRI2.h58nv.RZcQv-X6kfm.F153q. Dou fé. Cristiane Consuelo Xavier - Escrevente Substituta

16.399

MATRÍCULA Nº

SEGUIE O VERSO

Continuação

AV-8/16.399 - 18/01/2024 - Protocolo 81.225 de 04/01/2024
 Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento firmado por Cashme Soluções Financeiras S/A, em 16/01/2024, instruído com cópias autenticadas das Atas do 1º e 2º Leilão, datadas de 09/10/2023 e 11/10/2023, respectivamente, Termo de Quitação e Extinção de Dívida, datado de 16/10/2023, e demais documentos previstos no art. 633-A do Provimento 249/2013/TJPR, para constar que foram realizados os Leilões Públicos disciplinados na Lei Federal n. 9.514/97, tendo resultados negativos, e para constar o cancelamento da dívida objeto do R-1/16.399. FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,7255. Emolumentos VRC 630,00 R\$ 174,51. Selo Digital: SFRI2.55kwv.3uc0t.9TNfA.F153q. Dou fé. *Ciro Paulino Miranda Garcia* - Oficial de Registro.



Certidão
 Certifico, que a presente fotocópia confere com o original da matrícula n. 16.399, composta de 4 página(s), e corresponde a Certidão de Inteiro Teor, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. *Esta certidão foi emitida, isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo n. 81.225.*
 Campina da Lagoa-PR, 18 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dc7e737b-2963-4942-956b-ee48b0a08df4